



**U F R P E**

Memo Circular nº 001/2009-SUGEP

Recife, 03 de abril de 2009.

Aos

Servidores Técnicos e Docentes da UFRPE

**Assunto: Feriado Semana Santa.**

Tendo em vista as comemorações da Semana Santa e o dia 09.04.09 também ser considerado dia de guarda, dos credos e religiões, conforme preceitua o Art. 3º da Portaria nº 525, de 06/11/2008 do Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, comunicamos que não haverá expediente nesta IFEs neste dia.

Nesse sentido, o expediente do dia (09/04) deverá ser compensado, pelo que solicitamos acrescentar 1 (uma) hora ao expediente normal nos dias 06 a 08 e de 13 a 17 de abril de 2009, nos termos do inciso II do Art. 44 da lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 9.527/97.

Solicitamos aos Gestores que procurem garantir as atividades programadas e recomendamos que deve ser observado o funcionamento dos serviços essenciais.

Atenciosamente,

Jimmy Peixe Mc Intyre  
Superintendente da SUGEP